

DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e obtidos os pareceres favoráveis da Guarda Nacional republicana e da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, **qualifico de Risco Elevado**, na competição organizada pela UEFA – Play-off da Fase de Grupos da Liga dos Campeões, na modalidade de Futebol de 11, para a época desportiva de 2023/2024, o seguinte espetáculo desportivo:

- a) SC Braga - Panathinaikos FC – 23.08.2023

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 22 de agosto de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro